

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.  
M. Nova/CE, em 18 de Abril de 2024.

PAULO SÚDERLAN RAÚLIO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 133/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Abril de 2024.

Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que realize coleta de sangue na UBS localizada na Sede do Distrito de Boa Água e na UBS instalada na Comunidade de Lagoa Funda, pelo menos uma ou duas vezes por semana, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.

Francisco Deoclécio Martins  
(Kécio Martins)  
- Vereador/Requerente -

